



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 730/PRES, de 17 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO IVO ELIAS VIANNA**, Matrícula SIAPE 1902937 e, nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares, a servidora **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2718605, para atuarem como Gestores Financeiros no âmbito da Coordenação Regional Xavante/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 622/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI

PORTARIA Nº 01/CR-VJ/FUNAI, de 19 de junho de 2020

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA CR VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 estatuto, aprovado pelo decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do artigo 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 08744.000096/2020-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO SALLUM FREIRE**, matrícula nº 3053939, CPF nº 323.302.858.09, como gestor de contrato titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 162/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a empresa **SOUZA E DÁVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.535.965/0001-68.

Art 2º Designar o servidores **ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES**, matrícula nº 2102215, CPF nº 680.052.700-97, como fiscal Requisitante titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 3º Designar o servidores **MICHERLANGELLO RODRIGUES NEVES**, matrícula nº 4313930, CPF nº 624.363.682-87, como fiscal Técnico titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 4º Designar o servidores **ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA**, matrícula nº 1835947, CPF nº 215.011.732-00, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 5º O Gestor e os Fiscais titulares têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO

Coordenadora Regional Substituta